



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3545/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ n.º 433/2021, que instituiu a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TPADM n.º 302/2023, que Institui Políticas para o Clima e Meio Ambiente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Apoio Técnico às Ações Ambientais do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos termos da Resolução TPADM nº 302/2023 alterada pela Resolução TPADM n.º 332/2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0007502-15.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Núcleo de Apoio Técnico às Ações Ambientais do Poder Judiciário do Estado do Acre (NAT-AMBIENTAL), no biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I – Juiz de Direito Gilberto Matos de Araújo, que exercerá a função de Coordenador do Núcleo;

II – servidora Cristiane Brunoro;

III – servidora Silni Rogéria Farias Figueiredo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

IV – servidora Rosineide Souza de Azevedo.

Art. 2º O coordenador do Núcleo de Apoio Técnico às Ações Ambientais do Poder Judiciário do Estado do Acre ficará encarregado de organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe exercerá a função de secretária do Núcleo de Apoio Técnico às Ações Ambientais do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente